

PORTARIA N.º 17.953, DE 13/01/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Períodos</i> | <i>Processo</i> |
|---|--------------|-------------------------|-----------------|
| Rafael Antônio Fracalossi | 335 | 07/01/2022 a 07/03/2022 | 18.097/2021 |
| Tatiana Campagnaro Crevelin Ferreira | 24114 | 09/01/2022 a 07/07/2022 | 12.233/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)